

PORTARIA Nº 114/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **DEJANIRA APARECIDA RIBAS MARQUES**, com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **no período de 13.04.2026 até 29.05.2026**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 13.04.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 20.04.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento